

EDITAL Nº 034, DE 24 DE MARÇO DE 2014

OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO NA CLÁUSULA XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS DO EDITAL 29/14, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14, PROCESSO Nº 037/14, COMO ESPECIFICA.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação da cláusula XVI – Da Entrega das Amostras, itens 1 e 2, publicado no D.O em 19.03.14, fls. 135, que passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

01.1 – Passa a cláusula XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS, itens 1 e 2 do Edital 29/14, a vigor com as seguintes redações:

1 – As amostras deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados:

HORÁRIO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: até as 08h00min do dia 07.04.2014, na Cozinha Piloto Municipal, sita à Rua Washington Luiz, nº 440 – Centro – Guará – SP, IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2 – Os licitantes deverão obter recibo no ato da entrega dos produtos na Cozinha Piloto Municipal, protocolo este que deverá constar do envelope “Proposta”, sem o qual não poderá participar das fases seguintes da licitação (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

Não reabrirá novo prazo por não afetar a formulação das propostas.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para que todos dele tomem conhecimento, bem como publicado na Imprensa Oficial do Estado, como também no sitio www.guara.sp.gov.br, atendendo o que determina o § 4º do art. 21, da LF 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 24 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Administrativa